



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ: 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.004, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

“Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, em ato externo de caráter social em Curitiba/PR”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
APROVA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Representação da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra para participação em ato externo de caráter social, a realizar-se entre os dias 26 a 27 de fevereiro de 2026, em Curitiba/PR.

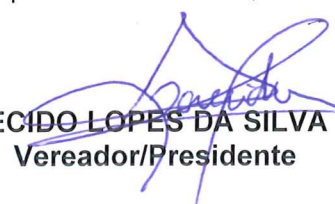
Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por até 09 (nove) Vereadores e 01 (um) assessor parlamentar, nos moldes do artigo 111, § 3º do Regimento Interno.

Art. 3º. A Comissão de Representação de que trata esta Resolução, terá o prazo de até 02 (dois) dias e terá por finalidade a participação dos Vereadores em Cerimônia de Anúncio da Construção do Mercado de Flores, em Curitiba - PR.

Art. 4º. A Comissão de Representação deverá apresentar ao Plenário, relatório das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como a prestação de contas das despesas efetuadas no prazo de até 10 (dez) dias, após o seu término.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Aparício de Almeida, 24 de fevereiro de 2026.

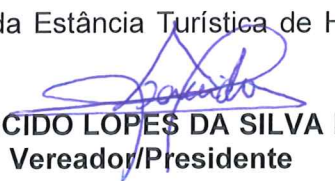

APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA

Apresento para deliberação dos Colegas Vereadores, com base no Regimento Interno, em seu artigo 111 e parágrafos, o projeto acima. O Evento será uma oportunidade de representar o município neste ato importante, tendo em vista a relevância do município de Holambra no mercado de flores.

Dessa forma, espero contar com o voto favorável dos nobres Edis.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de fevereiro de 2026.


APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Vereador/Presidente

